



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DE FRADES

9ª Alteração

Orçamento 2022

E

**Grandes
Opções do
Plano 2022-2025**


Município de Oliveira de Frades

Alteração N.º 9 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
01	Administração Autárquica	14 941 863,44	69 520,00			15 011 383,44	321 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102	Câmara Municipal	14 306 581,44	69 520,00			14 376 101,44	321 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 01	Despesas com o pessoal	4 275 099,44	29 520,00			4 304 619,44	44 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	3 309 163,44	29 520,00			3 338 683,44	44 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000,00	29 520,00			49 520,00	44 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços	3 370 144,00	27 615,00			3 397 759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0201	Aquisição de bens	1 086 203,00	11 600,00			1 097 803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	173 500,00	3 800,00			177 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020104	Limpeza e higiene	22 500,00	2 000,00			24 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	26 500,00	4 000,00			30 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020121	Outros bens	182 300,00	1 800,00			184 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0202	Aquisição de serviços	2 283 941,00	16 015,00			2 299 956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	369 733,00	4 800,00			374 533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020225	Outros serviços	665 298,00	11 215,00			676 513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04	Transferências correntes	1 379 977,00	250,00			1 380 227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	342 600,00	250,00			342 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	342 600,00	250,00			342 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital	4 758 244,00	12 135,00			4 770 379,00	277 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0701	Investimentos	2 418 201,00	12 135,00			2 430 336,00	277 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070103	Edifícios	1 112 743,00	12 000,00			1 124 743,00	277 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010307	Outros	19 000,00	12 000,00			31 000,00	277 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070104	Construções diversas	617 145,00	135,00			617 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010405	Parques e jardins	569 145,00	135,00			569 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		2 390 576,00	69 520,00	0,00	0,00	2 460 096,00	321 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em de de

PRESIDENTE



Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de


ORGÃO DELIBERATIVO

Município de Oliveira de Frades

Alteração N.º 9 ao Orçamento da Receita de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações		
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4	
06	Transferências correntes	6 974 119,00	29 520,00		7 003 639,00							
0603	Administração central	6 611 047,00	29 520,00		6 640 567,00							Mais Apoio, Mais Sucesso
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	172 187,00	29 520,00		201 707,00							
13	Outras receitas de capital	35 651,00	40 000,00		75 651,00							
1301	Outras	35 651,00	40 000,00		75 651,00							
130199	Outras	35 651,00	40 000,00		75 651,00							Protocolo Conselho Diretivo Baldios Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe - Parque Multigeracional
Totais:		207 838,00	69 520,00	0,00	277 358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em de de



ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022
9ª Alteração

ENCERRAMENTO

A presente alteração ao orçamento do Município supramencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de sessenta e nove mil e quinhentos e vinte euros e se contém em uma folha, devidamente numeradas e rubricadas, e em conformidade com o Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro e Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, que aprovo ao abrigo da competência conferida por lei à Câmara, e em mim delegada, por deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2021.

O Presidente Da Câmara ⁽¹⁾



Em anexo demonstração de equilíbrio orçamental

(1) – Rubricar também as folhas